PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0294/2005

"EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DO DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI"

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, o seguinte cargo em comissão:

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS R$
Secretário do Diretor Municipal de Educação	01	NM1	44	469,13

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 18 de fevereiro de 2005.

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal